

PORTARIA N.º 20.982, DE 15/04/2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPORER A JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONTIDAS NO ARTIGO 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 3.778, DE 09/01/2014;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os Servidores abaixo relacionados, para constituir a Junta de Impugnação Fiscal - JIF, que passa a ter a seguinte composição, conforme Processo eletrônico n.º 16179/2026:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA JIF
MAGNO DOS SANTOS ALMEIDA	41.461	Presidente
GINELTO DA SILVA LIRIO	27.720	Membro
ISAAC JOSE SILVÉRIO	40.396	Membro
JULIANA AVANCINI FAVALESSA	40.388	Membro
LUCIMAR GRATZ RIBEIRO	804	Membro
CREUZA MARIA VIEIRA SERRA	744	Secretária

Art. 2º O mandato dos membros nomeados pelo Artigo 1º desta Portaria será de 02 (dois) anos.

Art. 3º O presidente e os membros da Comissão da JIF perceberão uma gratificação mensal de 504 VRTEs (Valor de Referência do Tesouro Estadual) e a secretária o valor de 336 VRTEs, de acordo com o Artigo 1º da Lei n.º 3.778, de 09/01/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal